



FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE MUNICIPAL  
DE SÃO CAETANO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CLASSIFICAÇÃO  
DE DOCENTES - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

**EDITAL Nº 01/2019**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS E  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE  
À PROVA DE TÍTULOS**



Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

**UNIFAE**

---

## **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PROVA DE TÍTULOS**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE (UNIFAE), no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS** e **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PROVA DE TÍTULOS** do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO** – Edital 01/2019, de acordo com as seguintes orientações:

**DATA DA PROVA: 14 DE JULHO DE 2019.**

**HORÁRIO: 9 HORAS**

**LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE  
ENSINO - UNIFAE  
LARGO ENGENHEIRO PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15 – JARDIM SANTO  
ANDRÉ – SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP**

Nos termos do Edital nº 001/2019:

1. Não será permitida a prestação das etapas do Concurso Público fora do local, data e horário, previamente designados
2. Não haverá segunda chamada, em qualquer uma das etapas.
3. Na definição dos horários de realização da prova, será considerado o horário de Brasília.
4. Na realização de todas as etapas do Concurso Público o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das etapas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição/boleto bancário pago.
  - 4.1 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
    - 4.1.1 Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, documentos digitalizados, documentos digitais apresentados eletronicamente ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
    - 4.1.2 Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul

[www.fauscs.org.br](http://www.fauscs.org.br)

UNIFAE - EDITAL Nº 01/2019 – Docentes - Magistério



FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE MUNICIPAL  
DE SÃO CAETANO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CLASSIFICAÇÃO  
DE DOCENTES - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

**EDITAL Nº 01/2019**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS E  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE  
À PROVA DE TÍTULOS**



Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

**UNIFAE**

- 4.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 4.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
- 4.4 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, poderá ser solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital.
5. O tempo máximo para realização da PROVA DIDÁTICA será de 40 (quarenta) minutos.
6. A prova didática será realizada em forma de aula simulada a ser ministrada sobre o tema sorteado e, a critério da Banca Examinadora, complementada por arguição oral sobre o tema e suas implicações na área de domínio, caracterizada pelos seguintes procedimentos:
  - 6.1 Apresentação e entrega, pelo candidato, de Plano de aula (2 cópias) em nível de graduação que contemple os aspectos relativos ao conteúdo programático e, especialmente, os aspectos metodológicos e didáticos que embasariam a aula sobre o tema sorteado. O candidato ao formular o plano de aula deverá considerar o uso de metodologia ativa de ensino aprendizagem a ser utilizada em simulação de aula teórica, com sala de aula supostamente composta por turma de 60 alunos, sendo o candidato o único professor em sala.
  - 6.2 Explanção, pelo candidato, do Plano de aula, simulando-a de forma sucinta para o Examinador, com duração máxima de 40 (quarenta) minutos.
  - 6.3 Responder e explicar, quando arguido pelo Examinador, o conteúdo do Plano de aula.
  - 6.4 A critério da Banca Examinadora, o tempo máximo de 40 (quarenta) minutos de explanção poderá ser reduzido dispensando-se o candidato e considerando, para todos os fins, a avaliação concluída.
  - 6.5 O candidato que desrespeitar o tempo máximo para a realização da Prova Didática estará automaticamente eliminado do concurso.
7. O candidato deverá, obrigatoriamente, estar de posse dos planos de aula a serem entregues quando do ingresso no local de provas. Não será admitido, no dia de realização do Concurso Público, que o candidato se retire do local de provas, mesmo que este já tenha terminado sua prova, para buscar documentos ou que receba estes documentos de pessoas estranhas ao certame, mesmo que estas estejam fora do perímetro do local de realização das provas.
8. Todos os candidatos habilitados para realização da Segunda Fase – Prova Didática serão convocados, em Edital específico, para realização do sorteio de prevalência da ordem de apresentação da Prova Didática, no mesmo local, dia e horário.
  - 8.1 Todos os candidatos convocados deverão estar presentes no sorteio sob pena de desclassificação do certame.
  - 8.2 Todos os candidatos convocados para realização da Prova Didática deverão comparecer no dia e horário marcado para o sorteio da prevalência da ordem de apresentação munidos do Plano de Aula e documentação referente a títulos.
  - 8.3 Após a realização do sorteio, o candidato poderá, a seu critério, se ausentar do local de prova, desde que o seu horário sorteado para realização de sua prova seja de no mínimo 2 (duas) horas após da realização da prova do primeiro candidato sorteado. Deverá retornar em até 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado para sua apresentação.
9. Não será permitida a alteração de data e horário para apresentação da prova didática.



FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE MUNICIPAL  
DE SÃO CAETANO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CLASSIFICAÇÃO  
DE DOCENTES - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

**EDITAL Nº 01/2019**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS E  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE  
À PROVA DE TÍTULOS**



Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

**UNIFAE**

**TEMA SORTEADO EM 30 DE JUNHO DE 2019  
PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS**

**01 - PROFESSOR DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL - ÁREA 01**

**TEMA 01:** GESTÃO DE COMUNICAÇÃO NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO.

**02 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ÁREA 02**

**TEMA 01:** COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS, FUSÃO, INCORPORAÇÃO E CISÃO.

**03 - PROFESSOR DE BIOMEDICINA - ÁREA 03**

**TEMA 01:** BIOQUÍMICA CLÍNICA.

**04 - PROFESSOR DE BIOQUÍMICA - ÁREA 04**

**TEMA 01:** BIOQUÍMICA DE MACROMOLÉCULAS.

**05 - PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ÁREA 05**

**TEMA 01:** ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CLÍNICA CIRÚRGICA.

**DA REALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

10. Os candidatos deverão entregar no momento da realização da Prova Didática, 1 (uma) cópia simples e legível do documento a ser considerados para a Avaliação de Títulos constante no Capítulo VI - FORMA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS - TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS do Edital de Abertura das Inscrições.
  - 10.1. A documentação entregue para avaliação dos títulos não será devolvida.
  - 10.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
  - 10.3. A entrega da documentação será feita pessoalmente, obrigatoriamente no dia da realização da Prova Dissertativa, durante o horário previsto para aplicação das mesmas, em envelope nominal do candidato e devidamente lacrado.
  - 10.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, estar de posse dos documentos a serem entregues para a avaliação de títulos quando do ingresso no local de provas.
  - 10.5. Não será admitido, no dia de realização do Concurso Público, que o candidato termine sua prova e depois se retire do local para buscar documentos referentes a títulos ou que receba estes documentos de outras pessoas, mesmo que estas estejam fora do perímetro do local de realização das provas. O candidato deverá, obrigatoriamente, entregar os títulos antes de iniciar sua prova.
  - 10.6. Entregue a documentação, não serão aceitas complementações em hipótese alguma.
  - 10.7. Não serão recebidos documentos originais.



FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE MUNICIPAL  
DE SÃO CAETANO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CLASSIFICAÇÃO  
DE DOCENTES - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

**EDITAL Nº 01/2019**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS E  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE  
À PROVA DE TÍTULOS**



**UNIFAE**

# CONVOCAÇÃO

## 01 - PROFESSOR DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL - ÁREA 01

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO
000023	FABIANA CRISTINA GIMENES MORAES	00000330216413	0001
000022	FERNANDA LEME DO PRADO	00000015259414	0001
000060	GABRIEL CONTI	00000017934194	0001
000011	GIOVANA NARDO DOS SANTOS	00000488381034	0001
000029	KELLY CRISTINE RIBEIRO	00000288120486	0001
000004	LEANDRO NARCIZO MOREIRA DO CARMO	00000034007407	0001
000065	LILIAN FERREIRA GOMES DA SILVA	00000010643939	0001
000009	MARCELO GONCALVES CORREIA	00000285707371	0001
000013	PAULO JOSE FIORITE DO LAGO	00000012247836	0001
000005	SILVIA REGINA MARTARELLO BRAZ	00000168641604	0001

## 02 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ÁREA 02

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO
000002	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	00000482031670	0002
000035	JUAREZ TORINO BELLI	00000063992814	0002
000042	OSMAR DIAS CUSTODIO	00000197006747	0002

## 03 - PROFESSOR DE BIOMEDICINA - ÁREA 03

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO
000041	ANA LIA PRADELLA PUGLIA	00000437626684	0003
000028	MAIARA VOLTARELLI PROVIDELLO	00000471483734	0003
000056	MICHELLE CHRISTIANE RODRIGUES BARBOSA	00000288119319	0003

## 04 - PROFESSOR DE BIOQUÍMICA - ÁREA 04

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO
000006	JORDANA BRAGA	00000011592226	0004
000031	RENATA PROENCA FERREIRA	00000034399849	0004
000026	WANESSA ALMEIDA CIANCAGLIO GARBOSSA	00000435274417	0004



FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE MUNICIPAL  
DE SÃO CAETANO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CLASSIFICAÇÃO  
DE DOCENTES - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

**EDITAL Nº 01/2019**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS E  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE  
À PROVA DE TÍTULOS**



Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

**UNIFAE**

**05 - PROFESSOR DE ENFERMAGEM - ÁREA 05**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO
000014	AMANDA SORCE MOREIRA	00000473455213	0005
000055	BIANCA SANTOS MATTOS SILVA	00000487193830	0005
000049	BRUNA RODRIGUES PINHEIRO DA FONSECA	00000435275641	0005
000016	CAMILA GARCIA PENHA	00000293527027	0005
000063	CAMILA MARIA CENZI	00000278288947	0005
000003	CARLOS CESAR BARBOSA	00000011945963	0005
000033	ELUANA MARIA CRISTOFARO REIS	00000047067011	0005
000001	GIOVANNA VALLIM JORGETTO	00000215857821	0005
000008	GISELI SILVEIRA VALENTIM	00000304838421	0005
000051	JANIELI DE OLIVEIRA MELO	00000343809564	0005
000058	JULIANA AGUIAR MORAES	00000403554731	0005
000030	JULIANA MARCELA FLAUSINO	00000279700246	0005
000040	KARLA CRISTIANE SOARES BERTOLUY	00000336874741	0005
000046	LIVIA CRISTINA SCALON DA COSTA PERINOTI	00000471486875	0005
000027	MESSAUANDRA DE OLIVEIRA BUENO	00000243284688	0005
000032	MILENA MAXIMA STURARO	00000045192616	0005
000038	RITA DE CASSIA GOMES	00000266919959	0005
000037	SANDRA REGINA BIACO	00000283884368	0005
000025	SANDRA SOARES MENDES	00000006976398	0005
000052	SILVANA ELISA SAUAIA LOPES MURBACK	00000003639597	0005
000047	TAYS OLIVEIRA SILVA	00000013864172	0005
000024	THAIS CARRERA DE CARVALHO	00000435275215	0005

São João da Boa Vista, 07 de julho de 2019.

PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN  
REITOR